

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS/AMAUC, com sede à Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar, Edifício Mirage Offices, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 7º, parágrafo único, letra “e”, do Estatuto Social, e consoante com as disposições da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para credenciamento de prestadores de serviços especializados na área da saúde sediados na região do CIS AMAUC, de acordo com os critérios e normas estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital destina-se a receber as inscrições para credenciamento de prestadores de serviços especializados na área da saúde, sediados na região do CIS Amauc, para fins de atendimento em nível ambulatorial, em consultas, procedimentos e exames de diagnose, com disponibilidade técnica nos Municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º São beneficiários do presente sistema, os usuários comprovadamente residentes e domiciliados nos municípios pertencentes ao CIS/AMAUC, vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O beneficiário será encaminhado para atendimento, através da Secretaria Municipal de Saúde do município em que reside, mediante solicitação do médico do Município.

3. DAS CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E SERVIÇOS

Art. 3º As consultas, procedimentos, exames e serviços que trata este edital são os descritos na Tabela CIS/AMAUC, anexo I.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º Para fins de inscrição, os interessados deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

I - Para habilitação de Pessoa Física:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de graduação;
- d) N° Inscrição no Conselho respectivo;
- e) Comprovante de residência ou estágio de no mínimo 2 anos, reconhecidos pelo MEC, ou título de especialista na área (somente para médicos);
- f) Solicitação de credenciamento informando a especialidade a qual se credencia e/ou relação dos serviços de acordo com os códigos da Tabela de Serviços e Valores – Anexo I, bem como relação dos equipamentos disponíveis para a realização dos procedimentos, quando for o caso;
- g) Alvará de Localização;
- h) Alvará Sanitário;
- i) Certidão Negativa Débito Municipal.

II - Para habilitação de Pessoa Jurídica:

- a) Contrato Social;
- b) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Inscrição Estadual;
- d) Alvará de Localização;
- e) Alvará Sanitário;
- f) Certidões Negativas de Débito: Municipal, Estadual e Federal;
- g) Certidões Negativas de Débito: INSS e FGTS;
- h) Relação dos serviços ao qual se habilita para credenciamento, de acordo com os códigos da Tabela de Serviços e Valores – Anexo I;
- i) Carteira de Identidade, CPF e Inscrição no Conselho Regional e/ou Federal, dos profissionais que prestarão os serviços;
- j) Diploma de graduação dos profissionais;
- k) Comprovante de residência ou estágio de no mínimo 2 anos, reconhecidos pelo MEC, ou título de especialista na área (somente para médicos);
- l) Contrato ou Convênio de Controle de Qualidade;
- m) Certificado de Regularidade junto ao CRF do Laboratório (para Análises Clínicas);

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.5º A documentação para habilitação de que trata o presente Edital, deverá ser entregue na sede do CIS/AMAUC, de segunda às sextas-feiras, no horário das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 6º Após o recebimento e análise da documentação de habilitação, julgada regular, o CIS AMAUC, credenciará os profissionais e instituições necessárias para prestação dos referidos serviços, mediante assinatura do Termo de Credenciamento.

Art. 7º Fazem parte do presente Edital:

- a) Tabela de Serviços e Valores (Anexo I);

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

- b) Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo II);
- c) Minuta de solicitação de credenciamento (Anexo III).

Parágrafo único. Os interessados no credenciamento poderão obter o presente edital e anexos, acessando a página [www.amauc.org.br/CIS AMAUC](http://www.amauc.org.br/CIS_AMAUC), ou diretamente na sede do CIS AMAUC, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, ou obter informações pelo telefone (49) 3442 10 34.

Art. 8º O CIS AMAUC, justificando, reserva-se o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento de Interessados a qualquer momento, sem que caiba reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Art. 9º Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão especialmente nomeada para este fim.

Art. 10. Para o credenciamento de profissionais e empresas estabelecidas fora da região de abrangência do CIS AMAUC, fica mantida a tabela de preços estabelecida pelo Edital de Credenciamento nº 01/2005.

Concórdia - SC, 23 de dezembro de 2013

VALDIR ZANELLA
Presidente

ALESSANDRO VERNIZE
Coordenador da Câmara Técnica e de Apoio

ROBERTO KURTZ PEREIRA
Diretor Administrativo